



Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2019 – *De autoria do Vereador Antônio Aparecido da Silva (Titi)* – Denomina-se **RUA MARTA DE ALMEIDA OLIVEIRA** a Rua Dez do Loteamento “Colinas do Alegre”.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

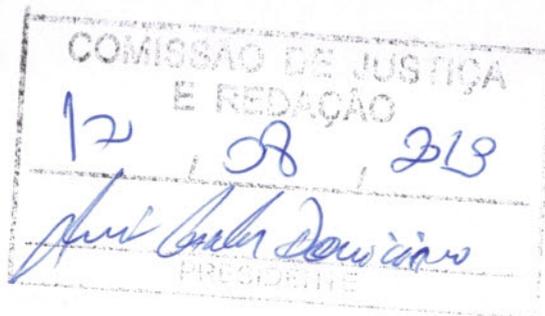
Plenário Dr. Durval Nicolau, 13 de agosto de 2.019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSO ARAÚJO

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 36/2019

“Denomina-se **RUA MARTA DE ALMEIDA OLIVEIRA** a Rua Dez do Loteamento “Colinas do Alegre”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MARTA DE ALMEIDA OLIVEIRA** a Rua Dez do Loteamento “Colinas do Alegre”.

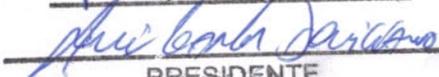
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

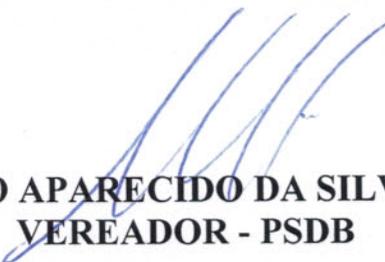
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 07 de agosto de 2.019.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA

13 / 08 / 2019


PRESIDENTE


ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA - TITI
VEREADOR - PSDB

JUSTIFICATIVA:

Mestra em Comunicação e Jornalista com ampla experiência na área política, trabalhou na Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, na Assembleia Legislativa de São Paulo e na imprensa sanjoanense (Rádio Mirante e antiga TV São João, hoje TV União), além de vários veículos da cidade de Campinas (Diário do Povo, EPTV Campinas e Correio Popular).

Natural de Presidente Prudente, nascida em 22/05/1957, filha do senhor Antônio Custódio de Oliveira e da senhora Francisca Almeida de Oliveira, veio para São João da Boa Vista em 1962 e se tornou uma sanjoanense de coração, amada e querida por todos que a conheceram, com um raciocínio ímpar e sinceridade própria, infelizmente vindo a falecer no dia 29/08/2015.